



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 – Centro CEP: 37.488-000  
Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

**EDITAL Nº 001/2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA-IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, E TODAS AS RECEITAS.**

- Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias e todas as receitas);
- Considerando que a Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal pela arrecadação dos tributos municipais;
- Considerando que os tributos municipais têm por finalidade essencial serem aplicados nas diversas melhorias para o município de Olímpio Noronha/MG;
- Considerando que a Administração Municipal deve pautar suas atividades segundo os princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

O senhor Prefeito Municipal faz publicar o presente EDITAL:

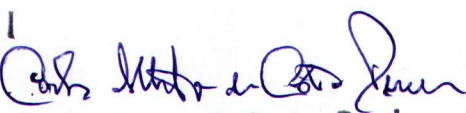
Notificamos os contribuintes em DÉBITO com a fazenda pública municipal referente aos Tributos Municipais sendo estes: **IMPOSTOS** ( IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, ISS-QN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis);

**TAXAS** (Relativas: Emissão de Alvarás de Licenças pela Prefeitura, Emissão de Alvarás pela Vigilância Sanitária, Taxas Relativas ao Poder de Polícia Administrativa, Taxas de Serviços de Infraestrutura prestados à população, Taxas de Receitas Diversas, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros e outras Taxas de Serviços cobradas pela Municipalidade. Ficando dessa forma notificados os devedores e instados a comparecerem no prazo de 30 dias após a publicação deste Edital, junto ao Setor de Tributação da Prefeitura, para quitarem seus débitos, os quais poderão ser parcelados em até 12 (doze) parcelas, conforme preconizado no artigo 222 da Lei Complementar Nº 004/2010 – Código Tributário Municipal.

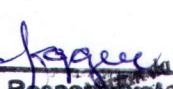
Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributos desta municipalidade ou através do telefone (35) 3274-1122.

Olímpio Noronha, 19 de fevereiro de 2019.

**PUBLICADO NO SAGUÃO DO  
PRÉDIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL EM: 20/02/19**

  
**Carlos Alberto de Castro Pereira**  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG M-3.182.142

  
**Edilson de Souza Fernandes**  
Sup.do Serviço de Tributação  
MG-4.598.762

  
**Responsável pelo Serviço de Gabinete**  
F.G. Guimarães  
MG-9.343.206 SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG